



Visão Geral das Demonstrações Financeiras (Balanço Econômico x Balanço Patrimonial)

1

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa

15/09/2015

Agenda

- ▶ Capital Econômico para Mercados Regulados
- ▶ Capital Mínimo Requerimento – Susep
- ▶ Balanço Patrimonial do Mercado Segurador
- ▶ IFRS 9 – Instrumentos Financeiros
- ▶ IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro)

Capital Econômico:

- ✓ É o capital que as empresas empregariam para serem sustentáveis na ausência de restrições regulamentares, depois de um cuidadoso estudo entre risco e retorno. (Jorion, 2003, p.46).
- ✓ É o capital necessário para cobrir eventuais perdas com crédito. (Stuchi, 2003).
- ✓ É a suficiência de recursos para cobertura de potenciais perdas, dado o nível de tolerância ao risco em um horizonte de tempo. (SOA, 2004).

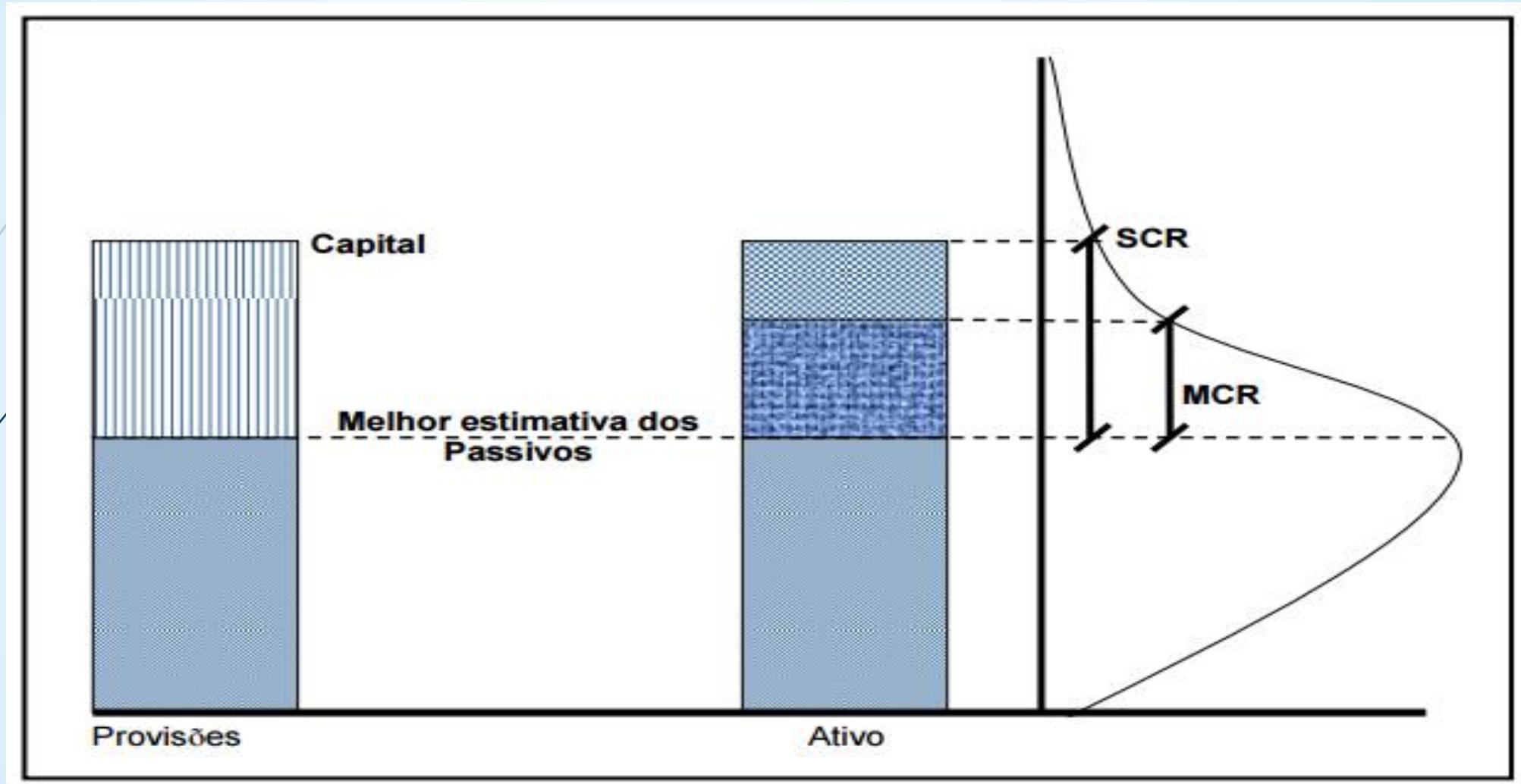
Capital Econômico:

- ✓ O capital econômico é diferente do capital regulatório. O econômico é “*taylor made*” da empresa e o regulatório observa o segmento como um todo.
- ✓ No setor financeiro o gerenciamento de risco procura mensurar a quantidade de capital que é necessário para um banco suportar perdas **esperadas** futuras significativas, e também as perdas **inesperadas**.
- ✓ A margem de solvência consiste na alocação de capital cuja contrapartida contábil corresponde a ativos destinados a cobrir o pagamento de eventuais obrigações **não esperadas** e portanto, **não provisionadas**.

Capital Econômico:

- ✓ **Acionistas** – tendem a preferir uma menor alocação de capital, pois são quirografários.
- ✓ **Segurados** – tendem a preferir um menor risco e portanto preferem um maior nível de capital.
- ✓ **Regulador** – Ajusta as ineficiências no equilíbrio de interesses deste conflito.

Capital Econômico:



Fonte: Adaptado de Sandström (2006).

Capital Econômico:

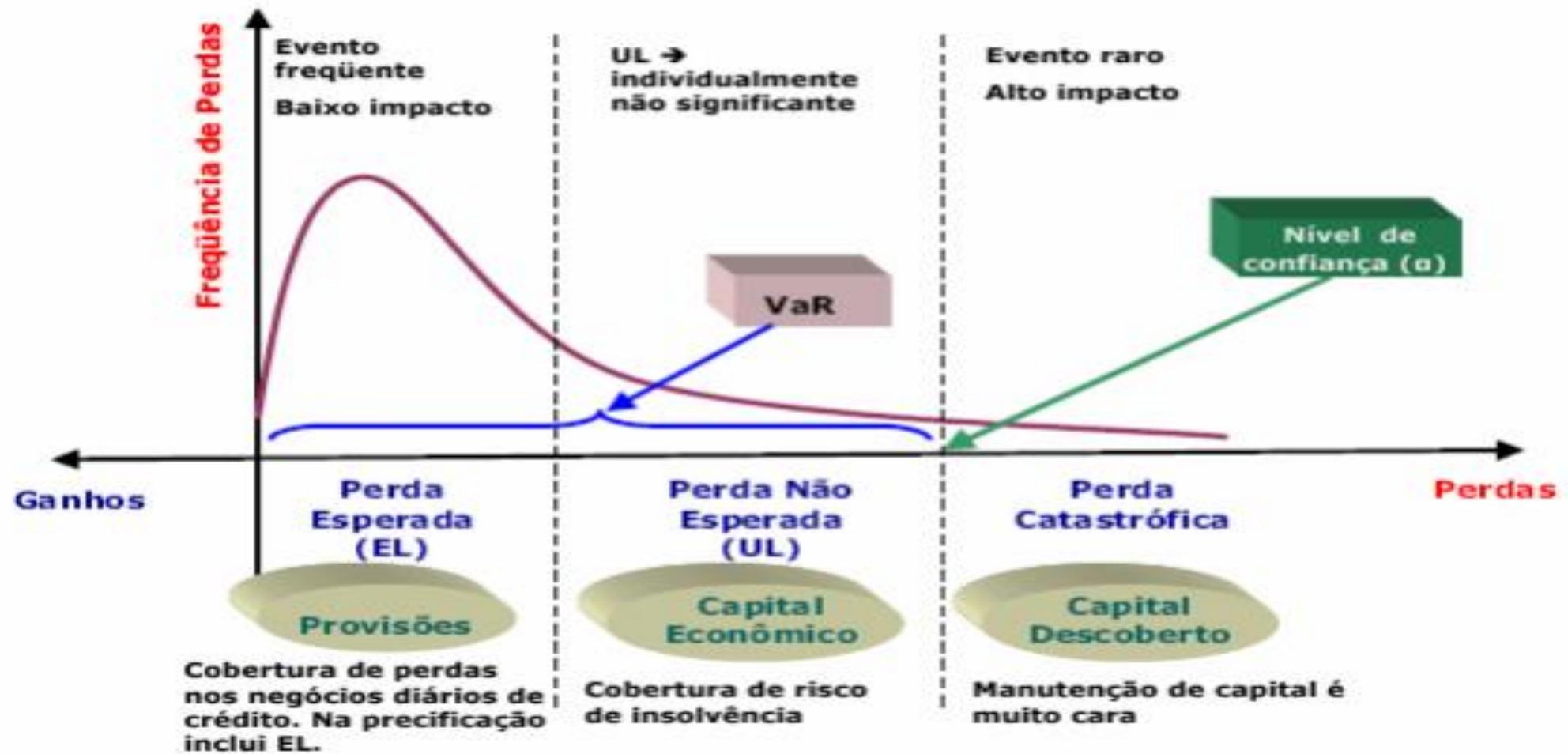
- ✓ **SCR – Solvency Capital Requirements (Capital de Solvência Requerido)** – representa o montante de capital econômico que uma seguradora deve ter para limitar a probabilidade de ruína a praticamente zero.
- ✓ **MCR – Minimum Capital Requirements (Capital Mínimo Requerido)**. Se o capital for menor, a seguradora fica sujeita a uma intervenção do regulador.
- ✓ O **Capital Mínimo Requerido** pelo regulador absorve potenciais perdas não previstas nas provisões técnicas.

Capital Econômico:

- ✓ **Perdas Esperadas** – *Expected Loss (EL)* – perdas dessa natureza devem ser cobertas por provisões bem dimensionadas.
- ✓ **Perdas Inesperadas** – *Unexpected Loss (UL)* – perdas dessa natureza estão diretamente ligadas às incertezas dos negócios.
- ✓ O **Capital Econômico** deve cobrir as perdas esperadas e as perdas inesperadas.

Capital Econômico:

Distribuição de Perdas



Fonte: Stolf (2008, p. 31).

Capital Mínimo Requerido – Susep:

- ✓ **Capital Mínimo Requerido (CMR):** montante de capital que uma supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o **Capital Base** e o **Capital de Risco**.
- ✓ **Capital Base:** montante fixo de capital que uma supervisionada deverá manter a qualquer tempo, independente do seu volume de negócios.
- ✓ **Capital de Risco (CR):** montante variável de capital que uma supervisionada deverá manter para garantir os riscos inerentes a sua operação (**subscrição, crédito, operacional e de mercado**).

Capital Mínimo Requerido – Susep:

- ✓ **Liquidez em relação ao Capital de Risco:** as seguradoras devem apresentar montante de **ativos líquidos**, que exceda a necessidade de cobertura das provisões técnicas. O excesso deve ser **superior a 20% do capital de risco (CR)**. Veja slide 6.
- ✓ As seguradoras devem apresentar mensalmente: (i) PLA igual ou superior ao **CMR**; e (ii) liquidez em relação ao **CR**.
- ✓ O risco de **subscrição** corresponde a aproximadamente **90%** do capital de risco, seguido do risco de crédito e do risco operacional.

Fonte: Resolução CNSP nº 321/2015. Artigo 65 e 66 (Susep, 2015a).

Capital Mínimo Requerido – Susep: PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO (PLA)

(+)	Patrimônio Líquido Contábil
(-)	Participações societárias em outras empresas.
(-)	Despesas antecipadas (não relacionadas a resseguro).
(-)	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IR (imposto de renda) e bases negativas de CS (contribuição social).
(-)	Ativos intangíveis e diferidos.
(-)	Imóveis urbanos e fundos de investimentos imobiliários com lastro em imóveis urbanos, que excedam 14% do total do ativo.
(-)	Imóveis rurais e fundos de investimentos imobiliários com lastro em imóveis rurais.
(-)	Obras de arte e pedras preciosas.
(-)	Créditos oriundos da alienação de itens que estão sendo deduzidos.
(=)	Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)

Balanço Patrimonial do Mercado Segurador:

BALANÇO PATRIMONIAL	INCLUI VIDA E PREVIDÊNCIA	NÃO INCLUI VIDA E PREVIDÊNCIA		
ATIVO (VALORES EM REAIS)	2014	%	2014	%
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	2.208.150.388	0,3	1.652.472.790	1,0
Aplicações Financeiras	514.682.331.510	81,9	58.653.227.259	36,1
Outros Ativos	74.628.430.991	11,9	70.827.090.348	43,6
Investimentos, Imobilizado e Intangível	37.140.012.515	5,9	31.234.341.381	19,3
TOTAL DO ATIVO	628.658.925.404	100	162.367.131.778	100

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2014	%
Provisões Técnicas	515.357.382.633	82,0	74.540.149.598	45,9
Outros Passivos	38.859.292.326	6,2	32.721.378.372	20,2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	74.442.250.445	11,8	55.105.603.808	33,9
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	628.658.925.404	100	162.367.131.778	100

Fonte: SES (Susep, 2015b).

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros:

- ✓ A classificação da **IAS 39** foi alterada. A norma considerava a intenção e a capacidade financeira da seguradora.
- ✓ O que passará a valer é a IFRS 9 e o **modelo de negócios**. Tal modelo é determinado pela verificação de como os grupos de ativos financeiros são **gerenciados** em conjunto para alcançar um objetivo do negócio específico.
- ✓ A **reclassificação** entre categorias não terá penalidades, porém isso só poderá ocorrer quando a seguradora alterar o seu modelo de negócios (o que ocorrerá em raras situações).
- ✓ Início de vigência da norma: **2018 (efeitos a partir de 2016)**.

Classificação dos Ativos Financeiros

Classificação – IAS 39

Mensurado pelo Valor Justo através do Resultado

Disponível para Venda

Mantidos até o Vencimento

Empréstimos e Recebíveis

Classificação – IFRS 9

Mensurado pelo Valor Justo através do Resultado

Mensurado pelo Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes (ORA – OCI)

Custo Amortizado

Classificação dos Ativos Financeiros

Classificação – IFRS 9

Custo Amortizado

Valor Justo através de Outros
Resultados Abrangentes
(ORA – OCI)*

Valor Justo através do
Resultado

Modelo de Negócios

Manter para coletar fluxos de
caixa (principal e juros)

Manter para coletar fluxos de
caixa (principal + juros) **ou**
vender

Outros modelos

* Os **Instrumentos de Capital (Ações)** podem ser classificados como mensurado pelo valor justo através de outros resultados abrangentes (ORA – OCI). A designação deve ocorrer no reconhecimento inicial e a decisão é irrevogável. O valor da marcação a mercado permanecerá no PL e jamais passará pelo resultado, mesmo com a realização do título.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ Após 18 anos de discussão, a norma estará completa, contemplando **reconhecimento e mensuração**.
- ✓ **Métodos de Mensuração:** (i) Simplificado (Premium Allocation Approach – PAA); e (ii) Building Block Approach – BBA.
- ✓ Importante: o **regime de competência** continua válido e é uma grande característica do conceptual framework (estrutura conceitual da contabilidade).
- ✓ Início de vigência da norma: **Prevista para 2018 ou 2019**.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ **Contratos de Seguro (*Insurance Contracts*):** ocorre quando uma parte (a seguradora) aceita um **risco** de seguro **significativo** de outra parte (o segurado) aceitando compensá-lo no caso de um acontecimento futuro e incerto especificado (o evento segurado) que afete o segurado adversamente.
- ✓ **Margem Contratual de Serviço (*Contractual Service Margin*):** é um componente da mensuração dos contratos de seguro que representa a **lucro não realizado** (lucro esperado) que a seguradora reconhece enquanto presta serviços no âmbito do contrato de seguro.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ **Cumprimento (Realização) dos Fluxos de Caixa (*Fulfillment Cash Flows*):** trata-se de uma estimativa explícita, imparcial e ponderada pela probabilidade (ou seja, o valor esperado) do valor presente das saídas de fluxos de caixa futuros, menos o valor presente das entradas de fluxos de caixa futuros que surgem enquanto a seguradora cumpre o contrato de seguro, **incluindo os ajustes de risco.**
- ✓ **Ajuste de Risco (*Risk Adjustment*):** é a compensação que uma seguradora necessita para suportar a incerteza sobre os valores e o momento dos fluxos de caixa que surgem enquanto a seguradora cumpre o contrato de seguro.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

20

Exemplo 1: Mensuração no Reconhecimento Inicial

Uma seguradora emite contratos de seguro de uma única carteira. A cobertura se inicia na data em que os contratos são emitidos. A seguradora **estima** que o valor presente esperado (VPE) dos **prêmios** é de **R\$ 900** e o ajuste de **risco** é igual a **R\$ 40**. Adicionalmente:

Exemplo 1A: A seguradora **estima** que o VPE das **despesas futuras** é de **R\$ 720**, sendo: (i) **R\$ 690** de custos diretamente relacionados (**R\$ 600** de sinistros esperados e **R\$ 90** de custos de aquisição diretamente atribuíveis); e (ii) **R\$ 30** de custos de aquisição que **não são** diretamente atribuíveis à carteira de contratos de seguro.

Exemplo 1B: Estimativa do VPE das **despesas futuras** = **R\$ 1.020**, sendo: (i) **R\$ 990** de custos diretamente relacionados (**R\$ 900** de sinistros esperados e **R\$ 90** de custos de aquisição); e (ii) **R\$ 30** de custos de aquisição **não** diretamente atribuíveis à carteira.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

Exemplo 1: Mensuração no Reconhecimento Inicial

Mensuração no Reconhecimento Inicial (RI)	1A-R\$	1B-R\$
VPE (Valor Presente Esperado) de saídas de caixa	(690)	(990)
VPE (Valor Presente Esperado) de entradas de caixa	900	900
Ajustes de Risco	(40)	(40)
Realização dos Fluxos de Caixa	170	(130)
Margem de Contratual de Serviço	170	-
Passivo do Contrato de Seguro no RI	-	130

Balanço Patrimonial no Reconhecimento Inicial

Ativo	1A-R\$	1B-R\$	Passivo e Patrimônio Líquido	1A-R\$	1B-R\$
Fluxo de Caixa (Estimado)	170	-	Passivos de Contratos de Seguro	-	130
			Margem Contratual de Serviço (MCS)	170	-
			Prejuízos Acumulados	-	(130)
Total	170	-	Total	170	-

Demonstração do Resultado do Exercício

Perda no Reconhecimento Inicial

1A-R\$	1B-R\$
-	(130)

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

22

Exemplo 1: Mensuração após o Reconhecimento Inicial

Imediatamente após o reconhecimento inicial, a 1ª parcela dos prêmios é **recebida (R\$ 300)** e os custos de aquisição são **pagos (R\$ 120**, dos quais **R\$ 90 são** diretamente atribuíveis, e **R\$ 30 não** são diretamente atribuíveis). O valor contábil do passivo do contrato de seguro muda como resultado dos fluxos de caixa, da seguinte forma:

Imediatamente após o Reconhecimento Inicial (RI)	1A-R\$	1B-R\$
VPE (Valor Presente Esperado) de Saídas de Caixa	(600)	(900)
VPE (Valor Presente Esperado) de Entradas de Caixa	600	600
Ajustes de Risco	(40)	(40)
Realização dos Fluxos de Caixa	(40)	(340)
Margem Contratual de Serviço	170	-
Passivo do Contrato de Seguro após o RI	210	340

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

Exemplo 1: Mensuração Imediatamente após o Reconhecimento Inicial

Balanço Patrimonial Imediatamente após o Reconhecimento Inicial						
Ativo	1A-R\$	1B-R\$	Passivo e Patrimônio Líquido	1A-R\$	1B-R\$	
Caixa e Equivalentes de Caixa	180	180	Passivos de Contratos de Seguro	40	340	
			Margem Contratual de Serviço (MCS)	170	-	
			Prejuízos Acumulados	(30)	(160)	
Total	180	180	Total	180	180	

Demonstração do Resultado do Exercício	1A-R\$	1B-R\$
Perda no Reconhecimento Inicial	-	(130)
Custos de Aquisição não diretamente atribuíveis	(30)	(30)
Prejuízos Imediatamente após o Reconhecimento Inicial	(30)	(160)

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

24

Exemplo 2: Emissão de Contrato com três anos de Cobertura

Uma seguradora emite uma carteira de contratos de seguro. O período de cobertura de **três anos** inicia-se quando o contrato é emitido. Para simplificar, o exemplo pressupõe-se que o valor do **dinheiro no tempo** e o **ajuste de risco são imateriais** e que todos os sinistros são pagos quando incorridos.

No início do período de cobertura, a seguradora **recebe os prêmios totais de R\$ 900** e estima-se que as saídas de caixa anuais **esperadas seriam de R\$ 200 (total de R\$ 600)**. No entanto, os **sinistros incorridos** pelo segundo ano **diferem** dos sinistros esperados e **são iguais a R\$ 150 no Exemplo 2A e R\$ 450 no Exemplo 2B**. Consequentemente, no fim do segundo ano, a entidade **revisa a estimativa** para o terceiro ano. Desta forma, os fluxos de caixa neste exemplo são os seguintes:

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

Exemplo 2A: Emissão de Contrato c/três anos de Cobertura

Valores Estimados Inicialmente para o Final de Cada Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Entrada de Caixa (RS):	900	-	-
Saídas de Caixa Esperadas	(200)	(200)	(200)
Saídas de Caixa Reais/Esperadas no Final do Segundo Ano:	(200)	(150)	(150)

Mensuração no Final dos Períodos – 2A (em Reais)	RI	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Valor Presente Esperado de Saídas de Caixa	(600)	(400)	(150)	-
Valor Presente Esperado de Entradas de Caixa	900	-	-	-
Ajustes de Risco	-	-	-	-
Realização dos Fluxos de Caixa	300	(400)	(150)	-
Margem Contratual de Serviço	300	200	150	-
Passivo do Contrato de Seguro	-	600	300	-

Reconhecimento Inicial (RI)

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

Exemplo 2B: Emissão de Contrato c/três anos de Cobertura

Valores Estimados Inicialmente para o Final de Cada Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Entrada de Caixa (RS):	900	-	-
Saídas de Caixa Esperadas	(200)	(200)	(200)
Saídas de Caixa Reais/Esperadas no Final do Segundo Ano:	(200)	(450)	(450)

Mensuração no Final dos Períodos – 2B (em Reais)	RI	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Valor Presente Esperado de Saídas de Caixa	(600)	(400)	(450)	-
Valor Presente Esperado de Entradas de Caixa	900	-	-	-
Ajustes de Risco	-	-	-	-
Realização dos Fluxos de Caixa	300	(400)	(450)	-
Margem Contratual de Serviço	300	200	-	-
Passivo do Contrato de Seguro	-	600	450	-

Reconhecimento Inicial (RI)

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

Exemplo 2: Emissão de Contrato com três anos de Cobertura

Balanço Patrimonial no Reconhecimento Inicial					
Ativo	2A-R\$	2B-R\$	Passivo e Patrimônio Líquido	2A-R\$	2B-R\$
Fluxo de Caixa (Estimado)	300	300	Passivos de Contratos de Seguro	-	-
			Margem Contratual de Serviço (MCS)	300	300
			Lucros Acumulados	-	-
Total	300	300	Total	300	300

Balanço Patrimonial no Final do Ano 1 (Recebeu R\$ 900 de prêmio e pagou R\$ 200 de sinistros)					
Ativo	2A-R\$	2B-R\$	Passivo e Patrimônio Líquido	2A-R\$	2B-R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	700	700	Passivos de Contratos de Seguro	400	400
			Margem Contratual de Serviço (MCS)	200	200
			Lucros Acumulados	100	100
Total	700	700	Total	700	700

Demonstração do Resultado do Exercício – Ano 1			2A-R\$	2B-R\$
Receita de Contrato de Seguro			100	100
Custos de Aquisição não diretamente atribuíveis à carteira de contratos			-	-
Lucro do Ano 1			100	100

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

Exemplo 2: Emissão de Contrato com três anos de Cobertura

Balanço Patrimonial no Final do Ano 2 (Pagou R\$ 150 e R\$ 450 de sinistros e alterou previsão)					
Ativo	2A-R\$	2B-R\$	Passivo e Patrimônio Líquido	2A-R\$	2B-R\$
Caixa e Equivalentes	550	250	Passivos de Contratos de Seguro	150	450
de Caixa			Margem Contratual de Serviço (MCS)	150	-
			Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	250	(200)
Total	550	250	Total	550	250

Demonstração do Resultado do Exercício – Ano 2	2A-R\$	2B-R\$
Receita de Contrato de Seguro	100	100
Mudanças nas Estimativas dos Fluxos de Caixa Futuros que não ajustam a MCS	-	(150)
Diferença de Fluxo de Caixa (Ajuste da Experiência)	50	(250)
Lucro/(Prejuízo) do Ano 2	150	(300)

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

Exemplo 2: Emissão de Contrato com três anos de Cobertura

Balanço Patrimonial no Final do Ano 3 (Pagou R\$ 150 e R\$ 450 de sinistros)					
Ativo	2A-R\$	2B-R\$	Passivo e Patrimônio Líquido	2A-R\$	2B-R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	400	(200)	Passivos de Contratos de Seguro Margem Contratual de Serviço (MCS)	-	-
			Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	400	(200)
Total	400	(200)	Total	400	(200)

Demonstração do Resultado do Exercício – Ano 3	2A-R\$	2B-R\$
Receita de Contrato de Seguro	150	-
Mudanças nas Estimativas dos Fluxos de Caixa Futuros que não ajustam a MCS	-	-
Diferença de Fluxo de Caixa (Ajuste da Experiência)	-	-
Lucro do Ano 3	150	-

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ O **CAIXA** é “Senhor” de tudo. A norma é movida pelo fluxo de caixa.
- ✓ A **MCS** é reconhecida no resultado através da duração do contrato de maneira que melhor reflita a transferência dos serviços prestados pela seguradora nos termos do contrato.
- ✓ O problema é a mensuração dos contratos de longo prazo, pois é preciso retroceder desde o dia em que o caixa entrou inicialmente.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ Quando um **contrato** é ou se torna **oneroso**, a **MCS** fica **negativa**, mas a MCS não pode ser negativa. Dessa forma, o valor negativo deve ser registrado diretamente no **resultado** do período.
- ✓ A **MCS** é **aumentada** como resultado de mudanças **favoráveis nas estimativas**. Não deve haver um limite sobre o valor pelo qual a MCS poderia ser aumentada.
- ✓ Somente as diferenças nas estimativas de fluxos de caixa relacionadas à **cobertura futura** ou outros serviços futuros resultariam em um **ajuste na MCS**. Tais ajustes devem ser reconhecidos prospectivamente utilizando as estimativas mais atuais de fluxos de caixa futuros.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ O IASB propõe que todas as **mudanças no ajuste de risco** devem ser reconhecidas imediatamente no **resultado**, ou seja, não devem ajustar a MCS. **Há controvérsias.**
- ✓ O IASB não definiu qualquer método de cálculo do **ajuste de risco**.
- ✓ Lucros ou perdas provenientes de alterações no **taxa de desconto** podem ser registrados: (i) no Resultado; ou (ii) em Outros Resultados Abrangentes (ORA – OCI – no Patrimônio Líquido).

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ Uma seguradora **deve separar do contrato principal**: (i) um derivativo embutido; (ii) um componente de investimento; (iii) uma obrigação de desempenho.
- ✓ Um **componente de investimento** é um valor que o contrato de seguro exige que a entidade pague ao segurado, mesmo se um evento segurado não ocorra.
- ✓ Vários países da **Europa** (França, Alemanha, Itália) estão em estágio avançado de testes da IFRS 4 – Fase II. Muitos começaram em 2013. Agora estão nos testes quantitativos.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ Os **resultados** estão sendo **ruins** na Europa. Lá existem muitos contratos de **longa duração**. Os reprocessamentos retroativos são demorados e sobrecarregam os sistemas e os **atuários**.
- ✓ As isenções da Fase I não existem na Fase II. Uma importante isenção era a das subsidiárias puderem utilizar diferentes políticas contábeis.
- ✓ Para os **preparadores** (e os **atuários** também) das demonstrações contábeis, a **complexidade** existe pela necessidade de **identificar** separadamente os fluxos de caixa que ajustam a MCS e aqueles que devem ser reconhecidos **imediatamente no Resultado** ou em Outros Resultados Abrangentes.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ Os requerimentos de **Solvência II** são mais exigentes do que a IFRS 4 – Fase II. Isso poderá resultar em diferentes abordagens (por exemplo, o cálculo do ajuste de risco ou diferenças na definição de taxa de desconto).
- ✓ Há sinergias entre **Solvência II e IFRS 4 – Fase II**. Na Europa, Solvência II vigerá antes da IFRS 4 – Fase II e esta pode aproveitar alguns cálculos.
- ✓ A Susep está estudando alterações na composição do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), em função do risco de mercado.

IFRS 4 – Fase II (Contratos de Seguro):

- ✓ A relação entre **ativos e passivos** é essencial para a gestão dos contratos de seguro. Portanto a mudança para **a IFRS 9** terá uma influência importante sobre **a IFRS 4 – Fase II**.
- ✓ **Principais desafios:** (i) sistemas (armazenar dados, desenvolver ferramenta adequada...); (ii) entender e explicar o resultado; (iii) preparar notas explicativas; (iv) encarar custos de implementação; (v) dentre outros.
- ✓ Qual a seguradora terá o resultado mais **suavizado**? Aquela em que o **atuário** for mais preciso no cálculo.
- ✓ Deve haver muita **sinergia** entre o **atuário** e o **contador**.

Bibliografia:

- IFRS Foundation. ED IFRS 4 – Fase II. Acesso em 10/09/2015, disponível em <http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Insurance-Contracts/Exposure-Draft-June-2013/Documents/ED-Insurance-Contracts-June-2013.pdf>.
- IFRS Foundation. IFRS 9 – Financial Instruments. Acesso em 10/09/2015, disponível em <http://eifrs.ifrs.org/eifrs/bnstandards/en/2015/ifrs09.pdf>.
- Jorion, P. (2003). *Value at risk: a nova fonte de referência para a gestão do risco financeiro.* (2a ed., revisada e ampliada). (Thierry Barbe, Trad.). São Paulo: Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F.
- Sandström, A. (2006). *Solvency: models, assessment and regulation.* Chapman & Hall/CRC.
- Society of Actuaries (SOA). (2004). *Specialty Guide on Economic Capital.* Versão 1.5, Mar/2004. Acesso em 10/09/2015, disponível em: <http://rmtf.soa.org/specialty-guide-ecv1.5.pdf>.
- Stolf, W. A. (2008). Quantificação do risco de crédito: um estudo de caso utilizando o modelo Creditrisk+. Dissertação de Mestrado em Ciências – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba.
- Stuchi, L. G. (2003). Quantificação de risco de crédito: uma aplicação do modelo CreditRisk+ para financiamento de atividades rurais e agroindustriais. Dissertação de Mestrado em Ciências – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba.
- Superintendência de Seguros Privados (Susep). (2015a). Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015. Acesso em 10/09/2015, disponível em <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35542>.
- Superintendência de Seguros Privados (Susep). (2015b). Estatística do mercado. Acesso em 10/09/2015, disponível em <http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx>.

Muito Obrigado!

Jorge Andrade Costa

Contato:

jorgeandradecosta@gmail.com